

# NORDEX GROUP CÓDIGO DE CONDUTA PARA COLABORADORES

A ÉTICA DETERMINA A NOSSA DIREÇÃO



## CÓDIGO DE CONDUTA PARA COLABORADORES DO NORDEX GROUP A ÉTICA DETERMINA A NOSSA DIREÇÃO



**PATXI LANDA**  
CHIEF SALES  
OFFICER

**JOSÉ LUIS BLANCO**  
CHIEF EXECUTIVE  
OFFICER

**DR. ILYA HARTMANN**  
CHIEF FINANCIAL  
OFFICER

**Caro(as) colegas,**

Durante mais de 35 anos, aproveitamos o potencial eólico para promover um mundo melhor e sustentável, assim, no Nordex Group, somos orgulhosos de nossa história. Nossa paixão, expertise técnica e lealdade aos valores fundamentais do Nordex Group de integridade, respeito, companheirismo e pertencimento tornaram-nos em um ator global e em um dos maiores fabricantes mundiais de turbinas eólicas onshore.

Nossa reputação foi construída com base em uma atuação ética e de acordo com as leis. Esta atuação é fundamental para a confiança depositada em nós pelos nossos clientes, acionistas, parceiros comerciais e pelo público em geral.

Para manter essa confiança, devemos manter a correção em nossas atividades diárias. Lembrem-se que, como colaboradores do Nordex Group, representamos a empresa e devemos desempenhar um papel central na defesa dos nossos valores e ética empresarial.

Para nos apoiar nessa missão, o nosso Código de Conduta prevê os princípios vinculantes de comportamento correto e responsável e é a bússola ética diária para todos nós. Vocês protegem a si mesmos, ao Nordex Group, nossos parceiros comerciais e a sociedade quando cumprem e aderem ao Código de Conduta, assegurando o nosso sucesso sustentável e de longo prazo.

Por favor, considerem estes princípios de boa conduta com seriedade. Agradecemos o empenho pessoal de todos.

Atenciosamente,  
**O Conselho de Administração**

<b>I.</b>	<b>Somos Nordex: a ética determina a nossa direção</b>	<b>4</b>
i.	Conhecendo o Código	4
ii.	Como devo utilizar o Código?	5
iii.	A quem se aplica o Código?	6
iv.	Como é que reporto uma situação corretamente? – através do “notify!”	7
<b>II.</b>	<b>Integridade é vital</b>	<b>9</b>
<b>1.</b>	<b>Apoio recíproco</b>	<b>10</b>
1.1.	Saúde e segurança	11
1.2.	Diversidade e Inclusão	12
<b>2.</b>	<b>Proteja as pessoas e o Nordex Group</b>	<b>13</b>
2.1.	Patrimônio da empresa	14
2.2.	Proteção de dados	15
2.3.	Imagem corporativa	16
2.4.	Concorrência leal	17
<b>3.</b>	<b>Criar relações éticas</b>	<b>18</b>
3.1.	Combate à corrupção	19
3.2.	Combater a fraude	20
3.3.	Presentes e hospitalidade	21
3.4.	Conflito de Interesses	22
3.5.	Relacionamentos	23
<b>4.</b>	<b>Comprometimento com a sociedade e a natureza</b>	<b>24</b>
4.1.	Meio-Ambiente	25
4.2.	Direitos humanos	26
4.3.	Crescendo com padrões éticos	27
	<b>Contact</b>	<b>28</b>

## I. I. SOMOS NORDEX: A ÉTICA DETERMINA A NOSSA DIREÇÃO

### I. CONHECENDO O CÓDIGO

O Código de Conduta do Nordex Group (doravante também referido como o “Código”) é a nossa bússola legal e ética para fazer a coisa certa, da maneira certa, no momento certo, em todas as nossas atividades e relações. Queremos assegurar o sucesso comercial sustentável e permanecer orgulhosos da forma como o alcançamos.

Como um guia universal para uma conduta responsável, o nosso Código nos mostra o caminho: deve ser utilizado como o documento principal e de nível superior de vinculação das regras empresariais para colocar em prática os nossos valores essenciais e ajudar-nos a perceber o que se espera de nós no nosso comportamento cotidiano.

O Código aplica-se como a base vinculante, fonte e documento de referência, e deve ser empregado no âmbito do Sistema Integrado de Gestão na gestão das políticas que especificam os valores essenciais e a estratégia para os seus respectivos âmbitos.

**INTEGRIDADE:** agimos de modo transparente, honesto e justo promovendo a cultura ética tanto dentro como fora do Nordex Group, em conformidade com as regras e diretrizes empresariais legais aplicáveis.

**RESPEITO:** colaboramos reciprocamente, criando um ambiente de trabalho amigável, saudável, inclusivo e seguro.

**COMPANHEIRISMO:** partilhamos uma visão comum e colocamos o sucesso global à frente, comunicando imediatamente qualquer violação de dados, má conduta ou má administração.

**PERTENCIMENTO:** assumimos a responsabilidade integral pelas nossas ações, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tanto local como globalmente, e com as nossas políticas e procedimentos internos.

## ii. 2. COMO DEVO UTILIZAR O CÓDIGO?

A tomada de decisões éticas promove a confiança nas nossas relações e preserva a reputação do Nordex Group. Contudo, por vezes, podemos enfrentar situações complexas e/ou ambíguas em que o “caminho certo” não é óbvio. É neste momento em que o Código irá ajudar.

### E SE...?

**O que devo fazer quando enfrentar uma situação sobre a qual tenho dúvidas, ou que não está abrangida pelo Código?**

O nosso Código não tem como abordar todas as situações possíveis que você poderá enfrentar, especialmente porque as leis diferem de país para país. Caso você enfrente qualquer situação que não esteja expressamente prevista no Código, contate o seu superior hierárquico ou o departamento de Corporate Compliance para pedir orientações.

Em caso de dúvida e antes de agir, pergunte a si mesmo:



Se conseguir responder “sim” a todas estas perguntas, é provavelmente uma decisão eticamente justificável. Contudo, se a resposta a qualquer uma delas for “não” ou “não tenho certeza”, pare, reconsidere, e peça aconselhamento. Se parecer pouco ético, é provável que seja.

Temos tolerância zero para comportamentos pouco éticos. Mesmo sob pressão, lembre-se: violar os nossos valores, o Código ou a lei nunca é uma opção aceitável e pode levar a uma ação disciplinar e/ou legal.

### iii. A QUEM SE APLICA O CÓDIGO?

O Código é vinculante para todos nós como colaboradores e gestores, independentemente da modalidade contratual que determina a nossa relação, posição hierárquica ou lugar em que desempenhamos a nossa atividade profissional, bem como para todos os executivos e diretores que exercem funções em qualquer das empresas do Nordex Group.

Os gestores, executivos e diretores têm aqui uma responsabilidade especial como modelos a seguir, pontos de apoio e representantes na gestão da nossa empresa.

#### A NOSSA RESPONSABILIDADE COMO COLABORADORES

- Compreender, reconhecer regularmente, e aplicar os princípios do Código
- Mostrar integridade em todos os assuntos e viver os nossos valores essenciais
- Realizar todas as formações exigidas pelo Nordex Group;
- Seguir as leis, regulamentos e políticas internas aplicáveis que regem o nosso negócio em todo o mundo
- Comunicar de imediato, de boa-fé, qualquer possível violação da lei, das nossas políticas ou do Código, e pedir orientações em caso de dúvida
- Cooperar integralmente, dizer toda a verdade e manter confidencialidade em investigações ou auditorias internas

#### ADICIONALMENTE, COMO GESTORES, EXECUTIVOS E DIRETORES

- Liderar pelo exemplo e promover os valores e a conduta ética empresarial do Nordex Group
- Assegurar que a nossa equipe compreenda a importância bem como a natureza vinculativa do Código e atue corretamente
- Observar se as atividades de terceiros estão alinhadas com o Código
- Criar um local de trabalho confortável e de confiança para que perguntas e preocupações sejam apresentadas
- Assegurar constantemente que o nosso desempenho cumpra os requisitos de conformidade
- Assegurar que os relatórios apresentados de boa-fé sejam tratados confidencialmente e não resultem em retaliação

## iv. COMO É QUE REPORTO UMA SITUAÇÃO CORRETAMENTE? – ATRAVÉS DO “*notify!*”

### EMPENHADOS NUMA CULTURA DE PALAVRA E DE NÃO-RETALIAÇÃO

Cada pessoa tem um papel a desempenhar na promoção de um comportamento ético e no combate a ofensas criminais, corrupção, fraude, direitos humanos ou infrações ambientais, entre outros, em todos os níveis da sociedade.

Empenhados numa cultura de palavra, estabelecemos o sistema de Denúncia de Atos Ilícitos “*notify!*” baseado em princípios de confiança, boa-fé, imparcialidade, e proteção, com o propósito de encorajar e facilitar a comunicação de qualquer tipo de má conduta ou má administração relacionadas com as atividades comerciais do Nordex Group e os seus representantes autorizados.

*notify!*

- **Contato pessoal:** para os colaboradores do Nordex Group, as preocupações podem ser levantadas pessoalmente, por telefone ou via e-mail para os canais de contato existentes na empresa.
- **Portal online:** portal disponível na web que pode ser acessado 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano a partir de qualquer computador com ligação à internet. Disponível em todos os idiomas da Nordex.
- **Suporte técnico:** contato direto por telefone, email ([notify@nordex.whistleblowermail.com](mailto:notify@nordex.whistleblowermail.com)) ou correio (Nordex SE, Corporate Compliance, Langenhorner Chaussee 600, 22419, Hamburgo (Alemanha)). O número de telefone (+49 40 30030 3030) pode geralmente ser contactado nos dias úteis das 9h às 17h (CET).

O Nordex Group levará todas as comunicações muito a sério. Se vir ou suspeitar de algo que possa violar o nosso Código, as nossas políticas, ou a legislação, esperamos que você comunique imediatamente e de boa-fé. Ao levantar uma preocupação, você evita danos, ajuda a tratar o assunto de forma adequada e rápida e protege a sua própria reputação e a do Nordex Group. As preocupações também podem ser apresentadas ao seu superior hierárquico, People & Culture (Pessoas e Cultura), ao Conselho de Empresa ou a outros representantes, se aplicável. A utilização do “*notify!*” não substitui qualquer dos procedimentos habituais para a resolução de disputas.

No Nordex Group, garantimos o processamento legal de todas as comunicações, confidencialidade a todos os níveis, e proteção eficaz dos denunciadores contra retaliação, desde que a comunicação seja apresentada de boa-fé. Qualquer tipo de retaliação será punida de forma apropriada e poderá até mesmo levar à demissão. Embora isto não seja restringido por regulamentos específicos do país, as comunicações podem ser submetidas anonimamente.

Todos os dados pessoais são processados em conformidade com o Regulamento Geral Europeu de Protecção de Dados (GDPR) e regulamentos locais de proteção de dados aplicáveis.

A presunção de inocência é um princípio basilar. Não serão impostas consequências negativas a qualquer colaborador sem provas suficientes e sem a oportunidade de esclarecimento dos fatos e de se defender. Qualquer ação será tomada no âmbito de um enquadramento profissional apropriado, em conformidade com a legislação pertinente e os acordos internos dos conselhos de empresa, quando aplicável.

O Comitê de Ética Empresarial promove normas de conduta comerciais éticas e conformes e promove as investigações de todas as violações significativas de leis e do Código de Conduta. Uma possível violação do Código deve ser sempre examinada e avaliada de forma exaustiva e individualmente. Uma violação grave do Código pode resultar numa ação disciplinar e/ou legal, incluindo a cessação do contrato de trabalho.

## O QUE PODE SER COMUNICADO?

(lista não exaustiva)

- > Suborno e corrupção
- > Conflito de interesses
- > Lavagem de dinheiro
- > Violações da proteção de dados
- > Violações do direito da concorrência
- > Violações de regulamentos de HSE (saúde, segurança e meio ambiente)
- > Discriminação e assédio
- > Violações de direitos humanos
- > Violações de segurança
- > Violações de direitos laborais
- > Apropriação indevida de ativos da empresa
- > Violações de segurança de informações
- > Problemas de contabilidade, controles internos e auditoria
- > Violações do direito intelectual e da propriedade
- > Divulgação não autorizada de informações
- > Violações do Código de Conduta para Colaboradores do Nordex Group
- > Violações do Código de Conduta para Prestadores e Fornecedores do Nordex Group
- > Tratamento injusto ou retaliação por comunicar uma preocupação



## II. INTEGRIDADE É VITAL

A integridade é um dos nossos princípios chave na condução dos nossos negócios, e devemos preservá-la sempre. É vital para a nossa colaboração com os nossos clientes, fornecedores, parceiros empresariais, e o público em geral, baseada na confiança, na ética e em conformidade com a lei. Ao assegurar a forma correta de fazer negócios, estamos protegendo a nós mesmos e às nossas partes interessadas.

A governança empresarial robusta do Nordex Group disponibiliza um enquadramento claro que define as nossas funções e capacita as nossas responsabilidades para manter os nossos padrões diariamente e em todas as situações:

- **Apoio recíproco:** saúde e segurança; diversidade e inclusão.
- **Autocuidado e cuidado com o Nordex Group:** ativos empresariais; proteção de dados; imagem corporativa; concorrência leal.
- **Criar relações éticas:** combater a corrupção; combater a fraude; presentes e hospitalidade; conflito de interesses; envolvimento com outros.
- **Compromisso com a sociedade e a natureza:** meio-ambiente; direitos humanos; aspirando a padrões éticos.



### BOA GOVERNANÇA ROBUSTA COMO FATOR CHAVE

O Nordex Group promove práticas de governança corporativa, fortes, éticas e responsáveis, para gerar confiança com nossos stakeholders e a sociedade.

O Conselho de Administração do Nordex Group modela a nossa cultura organizacional orientando e monitorizando simultaneamente a nossa estratégia empresarial centrada na sustentabilidade. Ao estabelecer o Código como o enquadramento de governança para todas as nossas políticas, o Nordex Group direciona desde o topo e dissemina os valores e princípios essenciais do Nordex Group. Estes elementos são convertidos em procedimentos específicos e responsabilidades profissionais. A conscientização é promovida pela comunicação regular e por programas de formação.

O Conselho supervisiona todos os sistemas de gestão de risco e controles operacionais que temos em vigor para assegurar a nossa responsabilidade pela legislação aplicável, incluindo a conformidade, fiscalização, direitos humanos, concorrência, trabalho, ambiente, saúde e segurança, entre outros.

Os nossos relatórios são rigorosos, transparentes, confiáveis, adequados e oportunos, em conformidade com normas contábeis de alta qualidade, e de divulgação financeira e não financeira.



## 1. APOIO RECÍPROCO

O Nordex Group é movido pela natureza e, mais importante ainda, impulsionado por pessoas apaixonadas. Os nossos colaboradores são nossos mais valiosos ativos. É por isso que estamos integralmente empenhados em criar um ambiente saudável, seguro e respeitoso, sem discriminação e assédio. Acreditamos seriamente que as pessoas de diferentes gêneros, idades, contexto cultural, capacidades e estilo de vida enriquecem a nossa empresa e contribuem para o nosso êxito.

<b>1. Apoio recíproco</b>	<b>10</b>
1.1. Saúde e segurança	11
1.2. Diversidade e Inclusão	12
<b>2. Proteja as pessoas e o Nordex Group</b>	<b>13</b>
2.1. Patrimônio da empresa	14
2.2. Proteção de dados	15
2.3. Imagem corporativa	16
2.4. Concorrência leal	17
<b>3. Criar relações éticas</b>	<b>18</b>
3.1. Combate à corrupção	19
3.2. Combater a fraude	20
3.3. Presentes e hospitalidade	21
3.4. Conflito de Interesses	22
3.5. Relacionamentos	23
<b>4. Comprometimento com a sociedade e a natureza</b>	<b>24</b>
4.1. Meio-Ambiente	25
4.2. Direitos humanos	26
4.3. Crescendo com padrões éticos	27
<b>Contact</b>	<b>28</b>

## 1.1. SAÚDE E SEGURANÇA

### PROTEGEMOS AS NOSSAS PESSOAS PROPORCIONANDO UM AMBIENTE SAUDÁVEL E SEGURO.

O Nordex Group tem um sistema de Gestão de Saúde e Segurança certificado segundo a norma ISO45001, que garante e promove a saúde e segurança no local de trabalho a todos os níveis, e persegue uma meta a longo prazo de zero acidentes de trabalho.

Seguimos as 7 normas de segurança da indústria eólica, que ajudamos a desenvolver:

- Valorizamos a saúde e segurança pessoal acima de tudo
- Todas as lesões podem ser evitadas - planejamos para a segurança
- A gestão a todos os níveis é responsável pela segurança e lidera pelo exemplo
- Todos olham uns pelos outros, não importa para quem trabalham
- O comportamento seguro é reconhecido, aceito, e elogiado
- Tolerância ZERO com as violações de segurança
- Todos têm autoridade para PARAR qualquer trabalho não seguro

Colaboradores, gerentes, conselheiros, diretores, parceiros comerciais, subcontratados, e fornecedores trabalham continuamente para desenvolver mais a cultura de segurança que todos vivemos e respiramos e tornar o nosso local de trabalho mais seguro. Todos devem vir trabalhar física e mentalmente aptos para realizar trabalhos em segurança.

Os colaboradores não devem se colocar em risco ou submeter outros em risco, tomando atalhos, utilizando ferramentas ou EPI incorretos. Deve-se seguir sempre as instruções de segurança e de formação relacionadas com o seu trabalho e nunca modificar o equipamento ou as ferramentas de segurança, a menos que tenha autorização para o fazer.

Qualquer pessoa que testemunhe um comportamento pouco seguro, ou que identifique uma condição pouco segura, deve interromper qualquer atividade pouco segura, torná-la segura, quando possível, e comunicá-la através do ServiceNow. É esperado que os empregados sigam todas as orientações de Saúde e Segurança da empresa, bem como as regras do local, a menos que nossa operação se dê em locais geridos por outros. Se você tiver dúvidas sobre um tema de segurança, pergunte ao seu gestor ou a um representante de segurança

### E SE...?

**Vi um subcontratado trabalhando em local alto sem vestir e usar o equipamento de proteção contra quedas necessário num local de turbinas eólicas do Nordex Group. O que devo fazer? Devo pará-lo?**

Sim, deve informar que pare imediatamente e comunicar o incidente através do ServiceNow. Todos nós temos a responsabilidade de atuar e interromper qualquer atividade na eventualidade de perigo grave e iminente. No Nordex Group, cuidamos das pessoas, independentemente de para quem trabalham.



Para mais orientações:  
consultar a Política de Qualidade, Saúde,  
Segurança & Proteção Ambiental.



## 1.2. DIVERSIDADE E INCLUSÃO

### NOSSA POLÍTICA É DE TOLERÂNCIA ZERO COM DISCRIMINAÇÃO E ASSÉDIO

O Nordex Group define uma estratégia global, processos, e ações para criar um ambiente no qual os colaboradores são recrutados, apoiados, promovidos e remunerados de acordo com as suas qualificações e aptidão de forma equitativa e justa. A diversidade e a inclusão são reconhecidas como oportunidades reais e são valiosas para a empresa.

Espera-se que respeitemos a dignidade individual, a privacidade e os direitos individuais em todas as nossas relações. Não será tolerada qualquer forma de discriminação, assédio, tratamento inaceitável ou qualquer outra conduta que seja sexual, coerciva, ameaçadora, abusiva ou de exploração, com base em quaisquer características de diversidade. Lembre-se: trate os outros da forma como gostaria de ser tratado.



Para mais orientações:  
consultar a Política de  
Diversidade e Inclusão.

### E SE...?

**Apareço em Cc num e-mail em que um fornecedor fez piadas inapropriadas a um dos meus colegas. Devo dizer algo?**

Sim, temos a obrigação de assegurar um ambiente de trabalho isento de qualquer forma de tratamento inaceitável, independentemente do fato de ser causado ou instigado por um empregado, um cliente, um fornecedor ou um outro parceiro comercial. Se não se sentir à vontade para falar diretamente com o fornecedor, contate o seu superior hierárquico, People & Culture ou "*notify!*". Garantimos confidencialidade e não retaliação a todos os níveis, a todas as pessoas que façam uma notificação de boa-fé.





## 2. PROTEJA AS PESSOAS E O NORDEX GROUP

Cada um de nós tem a obrigação de cuidar e proteger os ativos e a reputação que permitem à Equipe Nordex representar o Nordex Group. Confiamos neles para realizar com êxito o nosso trabalho cotidiano.

<b>1. Apoio recíproco</b>	<b>10</b>
1.1. Saúde e segurança	11
1.2. Diversidade e Inclusão	12
<b>2. Proteja as pessoas e o Nordex Group</b>	<b>13</b>
2.1. Patrimônio da empresa	14
2.2. Proteção de dados	15
2.3. Imagem corporativa	16
2.4. Concorrência leal	17
<b>3. Criar relações éticas</b>	<b>18</b>
3.1. Combate à corrupção	19
3.2. Combater a fraude	20
3.3. Presentes e hospitalidade	21
3.4. Conflito de Interesses	22
3.5. Relacionamentos	23
<b>4. Comprometimento com a sociedade e a natureza</b>	<b>24</b>
4.1. Meio-Ambiente	25
4.2. Direitos humanos	26
4.3. Crescendo com padrões éticos	27
<b>Contact</b>	<b>28</b>

## 2.1. PATRIMÔNIO DA EMPRESA

### UTILIZAMOS ATIVOS E INFORMAÇÕES DA EMPRESA DE FORMA RESPONSÁVEL PARA O SUCESSO EMPRESARIAL

Os ativos empresariais do Nordex Group nos permitem realizar o nosso trabalho cotidiano e devem ser protegidos de forma adequada. Só podem ser utilizados para fins comerciais, a menos que haja uma autorização expressa permitindo outras utilizações. Temos de assegurar que os recursos existentes são tratados de forma responsável e eficiente.

Da mesma forma, cuidamos das informações do Nordex Group. Todos os documentos que criamos durante o curso dos negócios, devem refletir de forma clara, oportuna e exata os fatos relevantes e/ou a natureza da transação.

O Nordex Group trata a propriedade intelectual como confidencial, especialmente se for possível obter patentes ou outros direitos de propriedade e protegê-los de terceiros. Quaisquer dados que ainda não são conhecidos do público devem ser tratados como confidenciais e não deverão ser partilhados com terceiros, a menos que estejam sob proteções contratuais. Se tivermos acesso a essas informações, devemos aderir às regras internas aplicáveis, bem como à Política Interna do Nordex Group.



### E SE...?

**Um amigo meu me informou que deseja comprar ações do Nordex Group e pediu meu conselho. O que devo dizer a ele?**

Estamos constantemente expostos a informações relacionadas com o Nordex Group que não são conhecidas do público e que podem influenciar razoavelmente um potencial investidor para tomar uma decisão. Você deverá gentilmente informar seu amigo a consultar nossas informações que sejam disponíveis publicamente. O abuso de informação privilegiada é ilegal. No caso de não ter a certeza se se trata de informação interna, trate-a como tal e peça orientações ao departamento jurídico.

## 2.2. PROTEÇÃO DE DADOS

### ASSEGURAMOS O CUMPRIMENTO DA PROTEÇÃO DE DADOS EM TODAS AS NOSSAS RELAÇÕES

De acordo com a Política de Proteção de Dados, o Nordex Group está empenhado na utilização ética e responsável de dados pessoais dos nossos empregados, clientes e outros parceiros contratuais e comerciais. Através do nosso sistema de gestão da proteção de dados, evitamos violações de dados na medida em que seja razoavelmente possível e asseguramos que as violações que ocorrem (potenciais) sejam tratadas na forma correta.

➤ **OS DADOS PESSOAIS** são todas as informações que podem estar ligadas de forma clara a um indivíduo, direta ou indiretamente, através de outras fontes. Por ex., nome, morada, número de Cartão de cidadão, fotografia, IBAN, impressões digitais.

A organização de proteção de dados deve ser adequadamente informada e desde o início da introdução de quaisquer novos projetos e atividades de tratamento (candidaturas, serviços), a fim de poder avaliar e aconselhar sobre a forma de assegurar o cumprimento da proteção de dados.

Qualquer violação de dados deve ser comunicada de imediato através do canal de notificação DataBreach@nordex-online.com à Nordex Data Protection and Information Security Organization para assegurar que esta informação possa ser transmitida às autoridades de proteção de dados no prazo de 72 horas após a descoberta.



Para mais informações: consultar o Ponto de partilha da Protecção de Dados (apenas disponível internamente para empregados do Nordex Group).

## E SE...?

No âmbito de um dos grandes conjuntos de TI como o M365, P&C Hub ou Service Now, deverá ser implementado um novo módulo de serviço/subserviço. Durante a configuração, as definições são inadvertidamente selecionadas de modo a que, por exemplo, os dados internos de P&C, tais como o candidato, salário, dados de saúde ou de formação se tornem visíveis para colaboradores não autorizados ou - um e-mail em massa gerado pelo sistema seja enviado a vários empregados/clientes, incluindo endereços de e-mail privados na lista de distribuição de e-mail aberta. O que devo fazer?

Estas são violações claras de dados que devem ser notificadas assim que possível, para que a Organização da Proteção de Dados do Nordex Group possa avaliar a situação e tomar as medidas certas para tratar o incidente. Você também deve informar sempre com antecedência a organização de proteção de dados de quaisquer novas aplicações/projetos planejados, para que o auxiliem a fazer a coisa certa desde o início. Ao aderir a estas regras simples, você ajuda a evitar atrasos em projetos, incidentes, sanções potencialmente severas, protegendo ao mesmo tempo a reputação da nossa empresa.



## 2.3. IMAGEM CORPORATIVA

### TEMOS CUIDADO COM A NOSSA IMAGEM PÚBLICA E COM AS COMUNICAÇÕES EXTERNAS

Como empresa listada em bolsa, a nossa imagem e discurso para o público em geral devem ser coordenados, claros e consistentes. Devemos nos portar em público de forma a não prejudicar a reputação do Nordex Group.

Cada declaração para divulgação geral ao público, em ligação com o Nordex Group, ou que diga respeito a interesses comerciais de uma empresa do Nordex Group, tem de ser autorizada antes da publicação junto do departamento de Comunicação Empresarial.

### E SE...?

#### Fui contactado por um jornalista que me solicitou uma entrevista/comentário. O que devo fazer?

Você não é obrigado a fornecer qualquer tipo de resposta/informações imediatas. É frequente em grandes empresas listadas em bolsa ter apenas algumas pessoas que são autorizadas a fazer declarações públicas. A menos que tenha sido autorizado, não deve fazer comentários. Em vez disso, solicite as seguintes informações: nome e dados de contato do jornalista, a publicação para a qual trabalha, o assunto principal do artigo planejado, ocasião, cronologia, e contexto. Em seguida, informe o departamento de Comunicação Empresarial, para que esta situação possa ser tratada por um porta-voz oficial.





## 2.4. CONCORRÊNCIA LEAL

### TEMOS UMA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO PARA QUALQUER FORMA DE VIOLAÇÕES DO DIREITO DA CONCORRÊNCIA

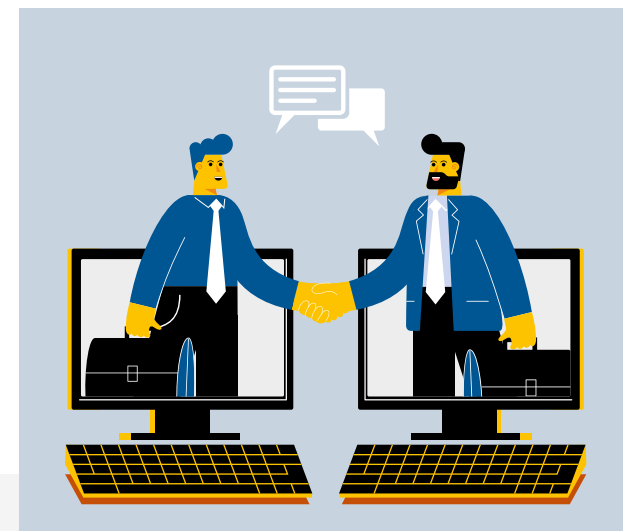
O Nordex Group colabora para o mercado livre e concorrência leal. As leis concorrenciais proíbem tanto os acordos anticoncorrenciais entre empresas como o abuso de posições dominantes.

- Exemplos de **ACORDOS ANTICONCORRENCIAIS** são a fixação de preços (por ex., entrar em conluio com um concorrente para aumentar os preços), manipulação de ofertas (por ex., entrar em conluio com um concorrente para revezarem-se na obtenção de novos contratos), partilhar mercados, territórios ou clientes (por ex., entrar em conluio com um concorrente para obter um contrato, permitindo que ele obtenha outro) ou acordar em limitar ou controlar a produção.

Identificamos e avaliamos possíveis aspectos relevantes para a concorrência antes de lançar qualquer atividade comercial e tomamos conhecimento de todas as leis da concorrência de todas as jurisdições nas quais as atividades possam ter efeitos anticoncorrenciais. Aplicamos um elevado grau de preocupação tanto aos acordos contratuais como às nossas relações com parceiros comerciais.

Os acordos ou ações que inibem o livre comércio ou restringem a concorrência não são permitidos. Eles violam a legislação aplicável e serão provavelmente objeto de processos. Promovemos a conscientização através da realização de formação baseada no risco sobre princípios antitrust em todo o mundo.

As violações da legislação da concorrência podem resultar em sanções severas a empresas e, assim, comprometer significativamente as nossas atividades atuais e futuras.



### E SE...?

**Um colega me disser que sabia que não ganharíamos uma proposta devido a um acordo com um concorrente e confessar que a mesma foi intencionalmente sobrevalorizada porque não era “a nossa vez”. Isto é ilegal?**

Se aquilo que o seu colega diz for verdade, isto representa uma forma de manipulação do mercado designada manipulação de ofertas. Decidir quem deve ser selecionado numa proposta e redigir a proposta para tal fim é uma forma de colusão que pode ter implicações antitrust significativas. Você deverá comunicar de imediato essa situação ao departamento jurídico ou através de “*notify!*”. Só devemos ganhar negócios quando lidamos de forma honesta e leal.



### 3. CRIAR RELAÇÕES ÉTICAS

Promovemos uma conduta empresarial íntegra e de acordo com as leis. Quando atuamos externamente, representamos o Nordex Group perante o mundo. Comportamentos ilegais e condutas violadoras por colaboradores e terceiros agindo para o Nordex Group poderão causar danos consideráveis financeiros, legais e reputacionais.

<b>1. Apoio recíproco</b>	<b>10</b>
1.1. Saúde e segurança	11
1.2. Diversidade e Inclusão	12
<b>2. Proteja as pessoas e o Nordex Group</b>	<b>13</b>
2.1. Patrimônio da empresa	14
2.2. Proteção de dados	15
2.3. Imagem corporativa	16
2.4. Concorrência leal	17
<b>3. Criar relações éticas</b>	<b>18</b>
3.1. Combate à corrupção	19
3.2. Combater a fraude	20
3.3. Presentes e hospitalidade	21
3.4. Conflito de Interesses	22
3.5. Relacionamentos	23
<b>4. Comprometimento com a sociedade e a natureza</b>	<b>24</b>
4.1. Meio-Ambiente	25
4.2. Direitos humanos	26
4.3. Crescendo com padrões éticos	27
<b>Contact</b>	<b>28</b>

### 3.1. COMBATE À CORRUPÇÃO

#### TEMOS UMA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO PARA TODAS AS FORMAS DE CORRUPÇÃO

A corrupção é o abuso de poder empregado para benefício particular, sendo o suborno a forma mais comum. Qualquer tipo pagamento ou recebimento de suborno com o objetivo de influenciar ou receber um benefício para o Nordex Group, os seus colaboradores, ou terceiros, é estritamente proibido. As contribuições ilegais a funcionários públicos e candidatos a partidos e organizações políticas são proibidas. Exigimos que todos aqueles com quem trabalhamos sejam aderentes a estas mesmas normas.

- Um **SUBORNO** é o ato de oferecer, prometer, dar, aceitar ou solicitar qualquer coisa de valor, financeiro ou não financeiro, direta ou indiretamente (através de um terceiro), a qualquer agente público ou funcionário público ou trabalhador do setor privado para obter uma vantagem comercial imprópria. Um suborno não é apenas numerário, mas também pode incluir presentes, pagamentos de facilitação, comissões ilícitas ou donativos.
- Um **AGENTE PÚBLICO** é uma pessoa que está envolvida na gestão pública, legislativa, judicial ou administrativa. Pode incluir qualquer indivíduo que exerce funções públicas num governo local ou autárquico ou funcionários que exercem funções públicas em empresas públicas.

O nosso Sistema de Gestão de Conformidade promove com êxito a conscientização sobre riscos relacionados à corrupção e integridade. Isto inclui a prevenção de possíveis condutas infratoras e violações em relação a qualquer forma de corrupção. O nosso objetivo é também desvendar e pôr fim às infrações, investigar suspeitas de violação e, se necessário, intervir imediatamente. Os riscos de corrupção são endereçados na análise de todas as atividades empresariais do Nordex Group. Realizamos treinamentos de risco gerais e específicos, para aumentar a conscientização.

Cada um de nós tem a responsabilidade de evitar e impedir a corrupção de forma eficaz. Caso seja abordado sobre um suborno, você deve recusar e comunicá-lo de imediato. Os pagamentos de facilitação estão estritamente proibidos. Você deve recusar tais pagamentos, a não ser que haja um

risco iminente para as suas liberdades e direitos individuais, para a sua saúde e/ou sua vida. Nesse caso, avalie da melhor forma possível e informe o seu superior hierárquico ou o departamento de Corporate Compliance, assim que possível. Isso deve constar dos nossos livros e registros.

- Os **PAGAMENTOS DE FACILITAÇÃO** são pequenos subornos, desta forma ilegais, geralmente concedidos por alguém a funcionários públicos para assegurar ou acelerar certas ações de rotina ou necessárias, que este alguém tem legalmente direito.

Asseguramos que não haja violação à sanções comerciais.

As contribuições e patrocínios são cuidadosamente avaliados e aprovados pelos departamentos competentes.

#### ALERTAS

- comissões pessoais
- compras excessivas de bens/serviços de um fornecedor ou empreiteiro obviamente sem necessidade comercial
- aceitação de bens/serviços de baixa qualidade, apesar de reclamações em curso
- faturas com taxas adicionais ou que não correspondem a qualquer item identificável



## 3.2. COMBATE À FRAUDE

### TEMOS UMA POLÍTICA DE TOLERÂNCIA ZERO PARA TODAS AS FORMAS DE DELITOS E PRÁTICAS FRAUDULENTAS

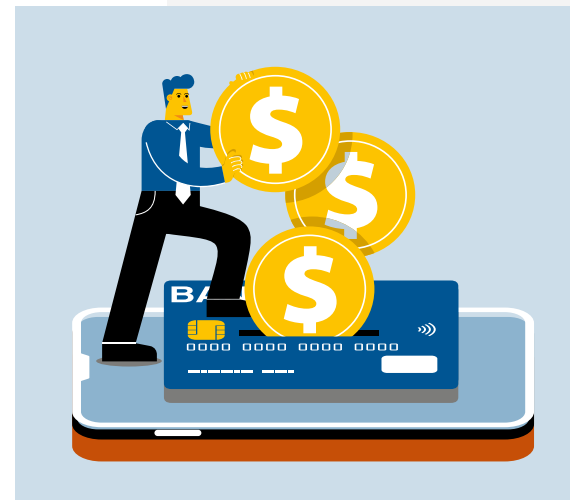
O Nordex Group proíbe estritamente qualquer tipo de prática fraudulenta e de comportamento antiético. Conduzimos os nossos negócios por meio da integração de processos baseados em risco para assegurar a prevenção, detecção e resposta a potenciais práticas criminosas, tais como lavagem de dinheiro, tráfico de seres humanos ou financiamento do terrorismo.

Todas as nossas transações e atividades financeiras são realizadas em conformidade com as leis e regulamentos fiscais dos países em que operamos. Garantimos a confiabilidade e exatidão de livros e registros para cumprir os nossos compromissos financeiros.

- **LAVAGEM DE DINHEIRO** é o processo de fazer com que o dinheiro obtido ilegalmente (“dinheiro sujo”) pareça legal (“limpo”).

## ALERTAS

- solicitar um pagamento para uma conta bancária com um nome de empresa diferente
- solicitar o pagamento para uma conta bancária localizada num país diferente do da operação
- solicitar um pagamento único, especialmente no início do contrato
- pagamentos recebidos de várias contas bancárias
- pagamentos efetuados em dinheiro



### 3.3. PRESENTES E HOSPITALIDADE/CORTESIAS

#### EVITAMOS OS RISCOS DE SUBORNO AO DAR OU RECEBER PRESENTES E HOSPITALIDADE/CORTESIAS

Em muitos países, presentes e hospitalidade/cortesias são utilizados para expressar um reconhecimento mútuo numa relação comercial. Contudo, isto pode por vezes ser entendido como um suborno. Pedir, dar, ou aceitar benefícios de valor com o objetivo de influenciar atos ou decisões e com a expectativa de qualquer tipo de vantagem, é estritamente proibido.

➤ **PRESENTES E HOSPITALIDADE/CORTESIAS** durante negociações contratuais em curso são proibidos. Presentes em dinheiro ou equivalentes são proibidos.

Todos os presentes e hospitalidade/cortesias devem estar em conformidade com o enquadramento legal e regulamentar, ter uma razão comercial legítima, ser realizados de forma transparente e devidamente registrados. Também devemos assegurar que isto é adequado em termos de valor, frequência, da posição do beneficiário, e da ocasião.

São permitidos presentes ou hospitalidade/cortesias de pouco valor, tais como calendários, blocos de notas, ou flores, no decurso de uma hospitalidade/cortesias comercial normal, costume e cortesia na região em questão. Você não deve fazer ofertas ou convites a funcionários públicos sem conhecer e aderir aos regulamentos locais relevantes. Em caso de dúvida, entre em contato com o departamento de Corporate Compliance.



#### E SE...?

##### **Um parceiro comercial me enviou uma caixa com vinhos. O que devo fazer?**

Na maioria dos casos, você está autorizado a ficar com artigos pequenos e de baixo valor. Contudo, você deve informar o seu superior hierárquico ou o departamento de conformidade empresarial para avaliar circunstâncias específicas e se as suas decisões podem ser ilegais. Se o presente foi dado durante um processo de licitação, você deve sempre decliná-lo educadamente. O artigo deve ser devolvido, doado a uma instituição de caridade ou colocada numa rifa no seu escritório local.

### 3.4. CONFLITO DE INTERESSES

#### EVITAMOS QUALQUER CONFLITO DE INTERESSES, SEJA ELE REAL, POTENCIAL, OU APARENTE

Um Conflito de Interesses cria um risco para você como indivíduo e para o Nordex Group. Devemos evitar qualquer conflito de interesses real ou potencial, ou mesmo um aparente conflito de interesses, que possa influenciar de forma adversa as decisões comerciais do Nordex Group. Quando o conflito de interesses não puder ser evitado, deverá ser divulgado e tratado adequadamente. Devemos agir sempre no interesse do Nordex Group.

➤ **CONFLITO DE INTERESSES** é uma situação em que os interesses empresariais, financeiros, familiares, políticos ou pessoais podem influenciá-lo no seu papel profissional ou na sua capacidade de tomar decisões no interesse da empresa.

Nos casos de emprego externo ou de compromissos de qualquer tipo que possam potencialmente gerar conflitos, deve haver transparência em todos os casos. Só com permissão do Nordex Group temos autorização para deter investimentos de mais de 3% das ações em empresas que têm negócios em curso, aspiram a fazer negócio, ou concorram com o Nordex Group. Devemos também nos abster do envolvimento inadequado em qualquer tipo de atividade política.

Um Conflito de Interesses deve ser imediatamente informado ao superior hierárquico e People & Culture.



#### EXEMPLOS

- a sua pessoa de contato num fornecedor ou cliente com quem você gostaria de estabelecer uma relação comercial é seu amigo ou parente
- o seu parente ou amigo será contratado para a sua equipe tendo você como seu supervisor
- para além do seu trabalho habitual com o Nordex Group, você é membro de uma organização/empresa com poderes de regulação ou de supervisão em relação ao Nordex Group
- um parceiro comercial externo te convida para um evento da empresa e se oferece para assumir as suas despesas de viagem e alojamento
- você sugere uma contribuição a uma instituição de ensino privada que oferece cursos abertos sobre energias renováveis, que é de propriedade da sua irmã

### 3.5. RELACIONAMENTOS

#### PROMOVEMOS A MESMA CONDUTA ÉTICA EMPRESARIAL TANTO EM NOSSOS RELACIONAMENTOS INTERNOS COMO NOS RELACIONAMENTOS EXTERNOS

O Nordex Group tem como objetivo estabelecer relações mutuamente benéficas com base em um comportamento legal e responsável.

O atendimento às demandas e expectativas dos nossos clientes é prioridade máxima para nós. Buscamos permanentemente atender nossos clientes de forma satisfatória, através da compreensão de suas visões e necessidades, garantindo uma conduta ética igualmente elevada.

Dado que uma parcela significativa de nosso valor agregado é gerada nas fases de pré-produção, devemos garantir que os nossos padrões éticos e ambientais sejam mantidos em toda a cadeia de fornecimento. Espera-se e exige-se que os empreiteiros, fornecedores, e outros parceiros comerciais que atuam em nosso nome sejam aderentes aos princípios de integridade e conduta ética e legal enunciada no nosso Código de Conduta para Prestadores e Fornecedores durante todo o período de duração da relação comercial.

Devemos cumprir permanentemente os nossos processos internos de diligência e avaliação de riscos para identificar, prevenir e mitigar os impactos adversos, reais e potenciais, no que diz respeito a finanças, qualidade, conformidade, direitos humanos, e sustentabilidade. Isto inclui também avaliar se as operações estão localizadas ou provêm de áreas afetadas por conflitos ou de outras áreas de alto risco.

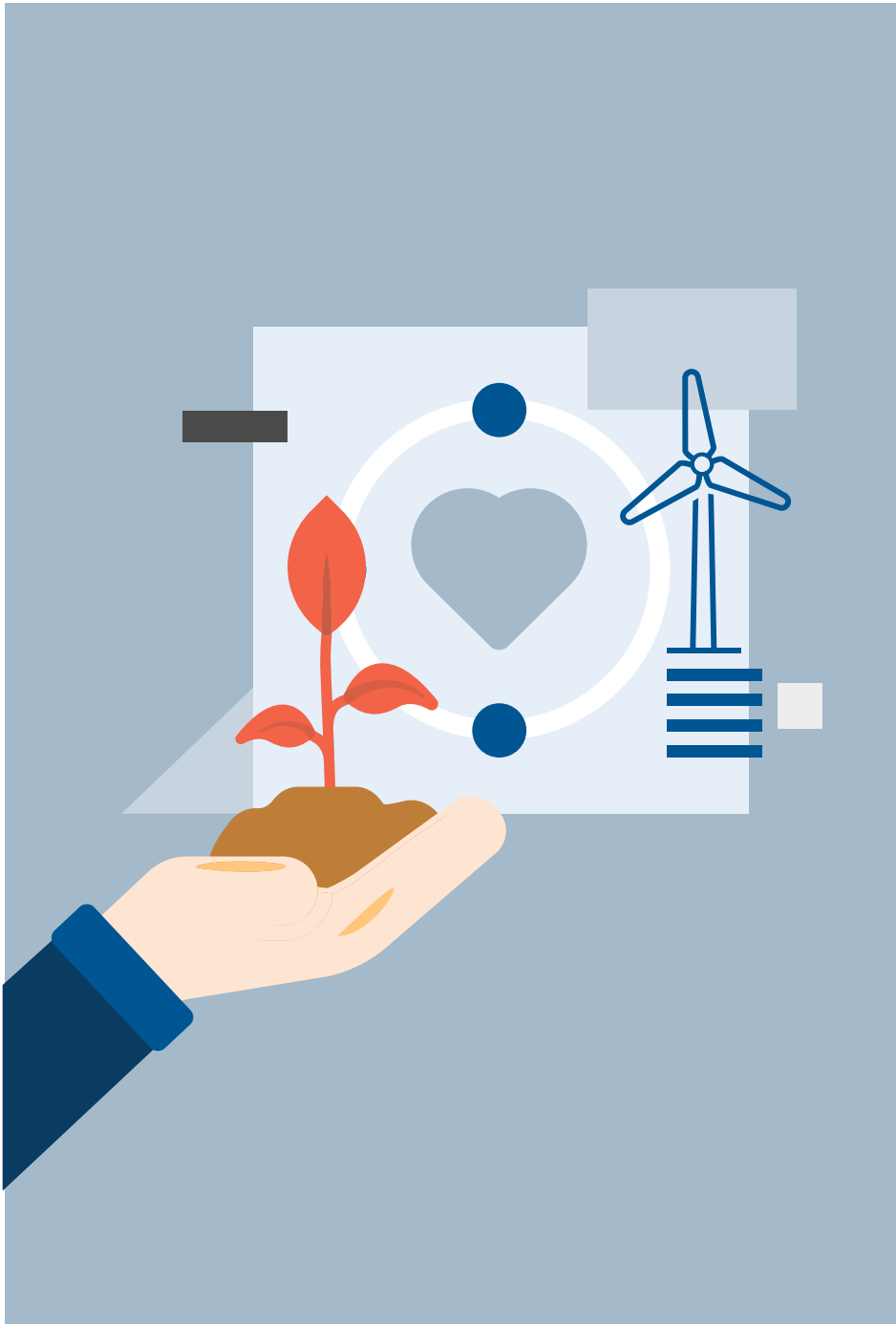
Medidas adicionais de dever de diligência são implementadas para evitar a compra de minerais provenientes de áreas afetadas por conflitos ou outras áreas de alto risco.



#### E SE...?

##### **Tomei conhecimento de que um dos nossos atuais fornecedores está envolvido num caso de corrupção. O que devo fazer?**

Você deverá comunicar isso de imediato ao seu superior hierárquico e ao departamento de Corporate Compliance. Se for necessário, será tomada uma ação imediata para endereçar qualquer grave ameaça ao Nordex Group, aos seus ativos e/ou à sua reputação.



## 4. COMPROMETIMENTO COM A SOCIEDADE E A NATUREZA

Somos movidos pela visão de energia limpa para o bem-estar da sociedade e para um futuro mais sustentável. Impulsionamos a transição energética no mundo ao mesmo tempo em que nos comportamos como bons cidadãos corporativos.

<b>1. Apoio recíproco</b>	<b>10</b>
1.1. Saúde e segurança	11
1.2. Diversidade e Inclusão	12
<b>2. Proteja as pessoas e o Nordex Group</b>	<b>13</b>
2.1. Patrimônio da empresa	14
2.2. Proteção de dados	15
2.3. Imagem corporativa	16
2.4. Concorrência leal	17
<b>3. Criar relações éticas</b>	<b>18</b>
3.1. Combate à corrupção	19
3.2. Combater a fraude	20
3.3. Presentes e hospitalidade	21
3.4. Conflito de Interesses	22
3.5. Relacionamentos	23
<b>4. Comprometimento com a sociedade e a natureza</b>	<b>24</b>
4.1. Meio-Ambiente	25
4.2. Direitos humanos	26
4.3. Crescendo com padrões éticos	27
<b>Contact</b>	<b>28</b>



## 4.1. MEIO-AMBIENTE

**O NOSSO OBJETIVO É OTIMIZAR A NOSSA MARCA AMBIENTAL ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO CRITERIOSA DE RECURSOS, BUSCANDO A PROTEÇÃO AMBIENTAL EM TODAS AS REGIÕES EM QUE OPERAMOS, AO MESMO TEMPO EM QUE AUMENTAMOS O NOSSO IMPACTO POSITIVO**

O fornecimento de um produto sustentável é a espinha dorsal do nosso modelo de negócio. Como fabricante de turbinas eólicas, o Nordex Group objetiva a geração de electricidade a partir do potencial eólico de forma eficiente e ambientalmente correta. Ao mesmo tempo que damos uma importante contribuição para a produção de energia benéfica às questões climáticas, estamos comprometidos com a proteção do meio-ambiente por todo o ciclo de vida dos nossos sistemas - desde o desenvolvimento, aprovisionamento, produção e operações, incluindo a manutenção, até a desmontagem e reciclagem. O nosso objetivo é melhorar ainda mais a marca ambiental das nossas turbinas eólicas e de toda a empresa.

Estrategicamente, estamos concentrados em dois temas ambientais centrais: por um lado, temos como objetivo otimizar o nosso impacto nas “Alterações climáticas e descarbonização” agindo em linha com a meta de 1,5 °C da iniciativa Metas Baseadas na Ciência (âmbito 1-3) e orientar as nossas atividades para a neutralidade climática (âmbito 1 e 2). Por outro lado, estamos concentrados na “Proteção Ambiental”, através da redução dos resíduos e dos seus efeitos ao meio ambiente, bem como de materiais perigosos e do aumento da eficiência no uso de recursos hídricos. Além do mais, a proteção da biodiversidade e a redução do impacto ambiental em comunidades locais são permanentemente consideradas.

O Nordex Group tem um sistema de Gestão Ambiental certificado de acordo com a norma ISO14001. Os impactos ambientais de todas as nossas atividades, produtos e serviços são avaliados e os seus riscos continuamente reduzidos através de medidas preventivas efetivas, de programas de conscientização e de uma variedade de sistemas de proteção.

Os colaboradores devem seguir controles ambientais especificados em instruções de trabalho, regras do local e transmitidos através de treinamentos.

Todos os incidentes ambientais, tais como derramamento de produtos químicos devem ser comunicados através do ServiceNow.

### EXEMPLO

#### Como lidar de forma adequada com os resíduos nas minhas instalações?

De um modo geral, o Nordex Group define a hierarquia de resíduos segundo o princípio “3R”: reduzir, reutilizar, reciclar. A eliminação deve ser uma opção somente se isto não for possível. Portanto, verificar sempre se a produção de resíduos puder ser evitada (por ex., utilizando menos material), se o material desperdiçado puder ser tratado para ser reutilizado, ou se puder pelo menos ser reprocessado para se tornar um novo material.

#### Alguns exemplos

(1. Opção mais adequada - 4. Opção menos adequada):

#### Resíduos de papéis em escritórios:

- 1. Reduzir:** verificar se precisa realmente imprimir o documento.
- 2. Reutilizar:** utilizar o lado em branco da folha impressa para notas.
- 3. Reciclar:** assegurar a eliminação adequada de resíduos de papel no recipiente indicado.
- 4. Várias opções de eliminação:** a eliminação deve ser sempre evitada; no entanto, se nenhum dos “3R” for aplicável, tente optar pela incineração dos resíduos com recuperação de energia.

#### Paletes de madeira em locais de produção e de projecto:

- 1. Reduzir:** verificar se as paletes podem ser utilizadas de forma mais eficiente.
- 2. Reutilizar:** verificar se as paletes normalizadas, reutilizáveis (por ex., Europaletes) podem ser utilizadas e eventualmente serem reenviadas ao fornecedor.
- 3. Reciclar:** colaborar com empresas de gestão de resíduos.
- 4. Várias opções de eliminação:** a eliminação deve ser sempre evitada; no entanto, se nenhum dos “3R” for aplicável, tente optar pela incineração dos resíduos com recuperação de energia.

## 4.2. DIREITOS HUMANOS

### DEFENDEMOS OS DIREITOS HUMANOS GLOBALMENTE EM TODAS AS NOSSAS RELAÇÕES.

Alinhados com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGPs), estamos comprometidos com a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, as normas laborais essenciais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

Temos uma política de **tolerância zero** para a escravidão moderna, trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação, e medidas de retaliação. O abuso aos direitos humanos em qualquer parte da nossa empresa ou cadeia de fornecimento não é tolerado. Cumprimos todas as leis e normas industriais aplicáveis sobre salários justos, horário e condições de trabalho, saúde e segurança, e o direito à liberdade de associação.



Para mais orientações: consultar a Política de Direitos Humanos.



### O QUE SIGNIFICA ISSO PARA MIM?

- Respeitar todos os meus colegas e pessoas com quem interajo, independentemente da sua origem.
- Seguir os compromissos e princípios enunciados na Política de Direitos Humanos.
- Aplicar o Código de Conduta do Nordex Group em todas as minhas atividades cotidianas.
- Pôr em prática os nossos valores essenciais de Integridade, Respeito, Companheirismo, e Pertencimento.
- Comunicar qualquer preocupação ou suspeita de violação de direitos humanos de que ouço falar ou descubro, ao superior hierárquico ou “*notify!*”.

### 4.3. CRESCENDO COM PADRÕES ÉTICOS

#### ESTAMOS ALINHADOS COM PADRÕES INTERNACIONAIS E AS MELHORES PRÁTICAS EM TODAS AS NOSSAS RELAÇÕES

Todas as nossas atividades e decisões baseiam-se nas diretrizes e princípios éticos incluídos no Pacto Global das Nações Unidas, nas Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e na Declaração Universal dos Direitos do Homem. Desta forma, operamos utilizando recursos com plena consciência das nossas responsabilidades legais, sociais, ambientais e econômicas. Isto inclui todos os nossos compromissos de investimento.

Colaboramos respeitosamente com os nossos clientes, fornecedores, empreiteiros e acionistas, bem como com os nossos vizinhos e comunidades locais. A nossa conduta empresarial baseia-se no estrito cumprimento de todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis nos países onde desenvolvemos a nossa atividade. Realizamos treinamentos sobre esse quadro estatutário e organizamos os processos empresariais de tal forma que o cumprimento dos princípios de conformidade seja assegurado.

Sempre que a legislação nacional e as normas internacionais forem divergentes, o Nordex Group seguirá o padrão mais elevado. Asseguramos a mais elevada conduta ética nos negócios e o cumprimento dos regulamentos em todos os nossos processos, bem como na nossa cadeia de fornecimento.

## QUAIS SÃO OS 10 PRINCÍPIOS DO PACTO GLOBAL DA ONU?

### DIREITOS HUMANOS

**Princípio 1:** As empresas devem apoiar e respeitar a proteção dos direitos humanos reconhecidos internacionalmente; e

**Princípio 2:** Garantir a sua não participação em violações dos direitos humanos

### TRABALHO

**Princípio 3:** As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo à negociação coletiva;

**Princípio 4:** A abolição de todas as formas de trabalho forçado e obrigatório;

**Princípio 5:** A abolição efetiva do trabalho infantil; e

**Princípio 6:** A eliminação da discriminação no emprego e ocupação.

### AMBIENTE

**Princípio 7:** As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais;

**Princípio 8:** Realizar iniciativas para promover a responsabilidade ambiental; e

**Princípio 9:** Encorajar o desenvolvimento e a difusão de tecnologias amigas do ambiente.

### ANTICORRUPÇÃO

**Princípio 10:** As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, incluindo extorsão e suborno.

O Conselho de Administração do Nordex Group aprovou o Código de Conduta para Colaboradores em 20 de dezembro de 2022.

O Código de Conduta para Colaboradores entrará em vigor a partir de 1 de janeiro de 2023.

Nordex Group  
Corporate Compliance

Langenhorner Chaussee 600  
22419 Hamburgo  
Alemanha

Telefone: +49 40 30030-1000  
e-mail: [compliance@nordex-online.com](mailto:compliance@nordex-online.com)